



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

O **Ministério do Trabalho e Emprego**, com sede na Esplanada dos Ministérios Bloco F, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação constante do artigo 8º, inciso III, da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, publicado na Seção 1, Edição Extra A, do DOU, de 16 de março de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2023, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2023, processo administrativo n.º 19955.100772/2023-94, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de viabilização de eventos, para atender demandas do Ministério do Trabalho e Emprego**, especificados no item 1.2 do Edital de Licitação SEI nº 0472912, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 01 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Razão Social: BARCELÔ EVENTOS EIRELI

CNPJ: 19.086.382/0001-46 / Inscrição Estadual: 07.660.304/001-28

End. Sede: Q SCR N 708/709, BLOCO A, ENTRADA 13, SALA 201 - CEP: 70.741-710

Telefone/Fax: (61) 3962 -2926 / 4101- 4744

Email: diretoria@barceloeventos.com.br

RECURSOS HUMANOS

GRUPO	ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			Profissional capacitado para recepcionar, com civilidade, todos os participantes/credenciados e público em geral do evento, observando as questões de identidade de gênero, raça, língua, condição social e, principalmente, as questões de acessibilidade, prestando				

1	Atendente de Credenciamento	atendimento aos participantes/credenciados, analisando as reclamações dos participantes/credenciados. Deverá distribuir materiais de trabalho, prestar informações pertinentes ao local da reunião, realizar serviços de credenciamento (registrar, recuperar, alterar, acrescentar informações do participante na base de dados do evento), atender ao público em geral. Deverá executar outras tarefas afetas ao serviço de credenciamento que forem demandadas. Deverá estar trajando uniforme na cor preta.	DIÁRIA	200	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
2	Auxiliar de Serviços Gerais	Profissional com experiência e desenvoltura para apoio a eventos, responsável pela prestação de serviços de transporte de bens, higienização de ambientes, auxílio a locomoção de pessoas e outras atividades de menor complexidade, devendo possuir experiência no trato com autoridades	DIÁRIA	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
3	Brigadista de Incêndio	Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	DIÁRIA	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
		Profissional com experiência na Coordenação — Geral de eventos, responsável por coordenar as atividades logísticas do evento. Responsável para que sejam cumpridas todas as demandas, procede à substituição dos profissionais que apresentarem				

4	Coordenador de Eventos	desempenho ruim ou cuja conduta ou comportamento estejam inadequados ao evento. Deverá orientar os funcionários contratados na execução dos serviços solicitados e atuar antes, durante e depois do evento relativamente ao preparo de documentos, projeto, pre-evento, levantamento de alternativas a problemas que se apresentarem. Deverá ainda supervisionar e manter interação com o trabalho dos demais coordenadores contratados e apresentar relatório diário sobre a execução dos serviços.	DIÁRIA	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
5	Coordenador Geral	Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão e implantação de todos os serviços necessários para o bom andamento do evento, coordenar a preparação, organização e distribuição dos materiais (crachás, certificados, impressos, pastas, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), coordenar a montagem das salas para o evento (sessões plenárias, mesas redondas, sala dos palestrantes, convidados da sala de imprensa, stands, auditórios, palanques entre outros), coordenar a sala VIP, supervisionar a recepção dos convidados, coordenar e atender	DIÁRIA	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
		Profissional com experiencia e desenvoltura para apoio ao				

6	Secretária	eventos. Conhecimento básico em informática e devendo possuir experiência no trato com autoridades	DIÁRIA	100	R\$ 141,00	R\$ 14.100,00
7	Garçom	Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários a mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da função. A CONTRATADA deverá disponibilizar utensílios para uso do garçom, em quantidade suficiente para cada dia do evento: bandejas, xícaras de café com pires, xícaras de chá com pires, colheres de café, copo de vidro transparente de, no mínimo, 200ml, jarras de vidro para servir água de, no mínimo, 1 litro e açucareiro para serviço do garçom e disponibilizando utensílios sobressalentes, caso haja necessidade de substituição. O referido profissional deverá auxiliar quando da solicitação nos manuseios de gêneros alimentícios fornecidos no evento.	DIÁRIA	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
8	Mestre de Cerimônia	Profissional com desenvoltura para apresentar eventos, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	DIÁRIA	100	R\$ 401,00	R\$ 40.100,00
9	Mestre de Cerimônia Bilíngue	Profissional com desenvoltura e experiência para apresentação de eventos com fluência em, no mínimo, um dos seguintes idiomas (Inglês, Francês ou Espanhol), além da língua Portuguesa, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	DIÁRIA	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
10	Operador de microcomputadores	Profissional com capacitação técnica, com conhecimentos de Pacote Office word, Excel, Power point, etc.) e manutenção de microcomputadores/impressoras.	DIÁRIA	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
		Profissional com experiência na operação de equipamentos				

11	Operador de Equipamentos Audiovisuais	audiovisuais, incluindo sistemas de imagem, de projeção e de som.	DIÁRIA	100	R\$ 141,00	R\$ 14.100,00
12	Recepcionista	Profissional com experiência na atividade de recepção a eventos devidamente uniformizado (terno preto, camisa branca, sapatilha preta ou escarpin), que deverá, dentre outras atividades, executar atividades típicas de recepção, atuar nos ambientes de trabalhos dos eventos, organizando filas, distribuindo materiais, montando pastas, distribuindo microfones sem fio, auxiliando as autoridades nas necessidades operacionais, conferindo listas de presença, devidamente uniformizada, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	DIÁRIA	400	R\$ 150,00	R\$ 60.000,00
13	Recepcionista bilíngue	Profissional com experiência na atividade de recepção a autoridades e outros participantes de eventos, devidamente uniformizado (terno preto, camisa branca, sapatilha preta ou escarpin), sendo apta a receber e conduzir autoridades e participantes de eventos ao local de destino, organizar filas, distribuir materiais, montar pastas, distribuir microfones sem fio dentro do ambiente do evento, auxiliar as autoridades nas necessidades operacionais, conferir listas de presença e outras atividades que se fizerem necessárias e que sejam compatíveis com a função, com fluência em, no mínimo, um dos seguintes idiomas: Inglês, Francês ou Espanhol, além da língua Portuguesa, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	DIÁRIA	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
14	Técnico em iluminação	Profissional com capacitação técnica em eletricidade responsável pelo sistema de iluminação do evento e habilitado para possíveis manutenções emergenciais.	DIÁRIA	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
		Profissional capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando				

15	Segurança Diurna	uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda diurna nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções.	DIÁRIA	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
		Profissional capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a				

16	Segurança Noturno	entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda noturna nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções.	DIÁRIA	50	R\$ 141,00	R\$ 7.050,00
17	Estenotipista	Profissional responsável pela transcrição de depoimentos, audiências, debates e palestras, por escrito e digitalizado, com a mesma velocidade em que é falado e, simultaneamente, utilizando o estenótipo, teclado especial com 24 teclas, conectado a um computador, com auxílio de software de transcrição	DIÁRIA	200	R\$ 130,16	R\$ 26.032,00
18	Copeira	Profissional Uniformizado com as seguintes atribuições: preparar e distribuir café, água mineral; zelar para que o material e o equipamento da cozinha esteja sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança ; experiência para operar fogões; aparelhos de preparação ou manipulação de gênero alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração, esterilização, outros elétricos ou não.	DIÁRIA	150	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00

19	Fotógrafo	Profissional com capacitação técnica na execução de serviços de audiovisual, conhecimentos de iluminação, fotografia, gravação de som e imagem, domínio de tecnologias, conhecimento de edição e com experiência em grandes eventos e no trato com autoridades. As fotos deverão ter qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em DVD: 5 dias após o término do evento .	DIÁRIA	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
20	Técnico em Informática	Profissional com experiência, e com, no mínimo, curso técnico na área de tecnologia da informação, apto a realizar configurações de sistemas, instalações de equipamentos, verificação e falhas na programação de computadores.	DIÁRIA	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
21	Manobrista*	Profissional responsável pela ronda no estacionamento e recebimento do veículo para atendimento aos convidados do evento. O serviços de manobrista deverá incluir os seguintes equipamentos: cones, tenda, pupito, e cartões de identificação de recebimento de veículo.	DIÁRIA	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
22	Técnico de Som	Profissional com capacitação técnica responsável pelo funcionamento e manutenção do sistema de áudio	DIÁRIA	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
23	Intérprete de libras(Língua brasileira de Sinais)*	Profissional, com experiência , em comunicação de deficientes auditivos, observada a legislação	DIÁRIA	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
24	Interprete Consecutivo/ Simultâneo	Profissional especializado em traduzir consecutiva e oralmente palestras, discursos, reuniões e videoconferências, dominando vocabulário, gramática, gírias, e expressões coloquiais do português e de outros idiomas, em especial inglês, espanhol e/ou francês, de acordo com a demanda do contratante.	DIÁRIA	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
25	Interprete Consecutivo/ Simultâneo de idioma especiais	Profissional especializado em traduzir consecutiva e oralmente palestras, discursos, reuniões e videoconferências, dominando vocabulário, gramática, gírias, e expressões coloquiais do português e de outros idiomas definidos no mercado como especiais.	DIÁRIA	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
26	Arquiteto	É o profissional responsável por planejar os espaços onde acontecem as relações e interações humanas. Isso vai desde uma casa até um parque, por exemplo. É essa pessoa, o arquiteto, que projeta e planeja a composição dos ambientes, considerando elementos como iluminação, acústica e segurança.	DIÁRIA	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
ALIMENTAÇÃO UTENSÍLIOS						

27	Água mineral 500ml	Fornecimento de água mineral em garrafas individuais (500 ml), a ser servida em copos de cristal e bandejas para mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento . No preço unitário da garrafa devem estar agregados os custos acima descritos.	Unidade	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
28	Água mineral gaseificada 300ml	Fornecimento de água mineral gaseificada, em garrafas individuais (300 ml), a ser servida em copos de cristal e bandejas para mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento. No preço unitário da garrafa devem estar agregados os custos acima descritos	Unidade	3.000	R\$ 1,93	R\$ 5.790,00
29	Bebedouro Eletrico	Instalação e manutenção de bebedouros, tipos geladeiras, com garrafões de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira pelo período do evento. No preço unitário do bebedouro devem estar agregados todos os custos acima descritos.	Unidade	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
30	Café ou chá	Fornecimento de café e chá em garrafas térmicas capacidade para 02 (um) litro incluindo xícaras de louça, colheres, açúcar, adoçante, bandeja para mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento. No preço unitário da garrafas de café devem estar inclusos todos custos acima descritos.	Unidade	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
		Chocolate quente, capuccino, café, chá, suco de frutas natural (02 tipos sendo um laranja e um fruta de estação) refrigerante (02 tipos tradicionais e 02 tipos diet/light), De 06 até 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados: Pão de queijo, pão da vovó, pão húngaro, pão de batata com presunto e queijo, rosca calabresa, broa de milho, enroladinho de queijo com orégano e tomate, enroladinho de salsicha, enroladinho queijo e coco, religiosa de frango, mini sonhos, mini croissants de queijo, mini croissants com ervas				

31	Coffee Break	finas, mini sanduiche natural, mini bombocado, mini pudim, mini pizzas, mini rabanadas, empadinha de frango, pastel de milho de forno, biscoito de queijo palito, biscoitos amanteigados, frios variados fatiados (inclusive peito de peru), queijos variados fatiados, rosquinhas de leite condensado, barquetes de legumes, bolos tipo inglês, formigueiro, laranja, chocolate; queijadinha, quibe frito, croquetes de carne, petit fours doces e salgados, frutas variadas fatiadas, mini canapé. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais;	POR PESSOA	10.000	R\$ 23,03	R\$ 230.300,00
		café, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e zero), água mineral com e sem gás, 03 opções de Frios (peito de peru, presunto, salame, copa e lombo defumado); 03 opções de queijos (requeijão, queijo branco, prato, emmenthal, provolone, gorgonzola, estepe, brie, gouda), cesta de pães (4 tipos de pães-branco, italiano, grãos, brioche, folhado, croissant), 2 tipos de patês, pão de queijo, 2 tipos de quiches quentes, 2 tipos de				

32	Brunch	tortas salgadas quentes, 02 (duas) opções de saladas (folhas, salpicão); 01 (uma) opção de carne, 01 (uma) opção de massa, 01 (uma) opção de peixe, 02 (duas) opções de sobremesa, 03 opções de fruta da estação (fatiadas ou salada). O serviço deverá ter duração de, no mínimo, 120 minutos e, no máximo, 200 minutos, a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	5.000	R\$ 25,00	R\$ 125.000,00
33	Almoço - Tipo 1 - Serviço à Francesa	02 opções de entradas, 02 opções de saladas com molho a parte, 02(duas) opções de carnes (vermelha e branca), 01 opção de peixe, 03 (três) opções de guarnições, 01 (uma) opção massa com 02 tipos de molhos, 02(duas) opções de sobremesas, 3(três) opções de frutas da estação, fatiadas ou apresentadas na forma de salada de frutas, bebidas: 2 (duas) opções de sucos naturais e 2 (duas) opções de refrigerantes normal e zero, água mineral com e sem gás. O serviço deverá ter duração de, no minutos, de 2horas a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças de vidro, taças de cristal, talheres, bandejas, guardanapos, guardanapos em tecidos, toalhas,souplats, réchauds, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	1.000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
		02 opções de entradas, 02 opções de saladas com molho a parte, 02(duas) opções de carnes (vermelha e branca), 01 opção de peixe, 03 (três) opções de guarnições, 01 (uma) opção massa com 02 tipos de molhos, 02(duas) opções de sobremesas, 3(três) opções de frutas da estação, fatiadas ou apresentadas na forma de				

1	34	Almoço - Tipo 2 - Serviço de Buffet	salada de frutas, bebidas: 2 (duas) opções de sucos naturais e 2 (duas) opções de refrigerantes normal e zero, água mineral com e sem gás. O serviço deverá ter duração de, no minutos, de 2horas a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças de vidro, taças de cristal, talheres, bandejas, guardanapos, guardanapos em tecidos, toalhas,souplats, réchauds, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	5.000	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00
	35	Jantar - Tipo 1 Serviço à Francesa	02 opções de entradas, 02 (duas) opções de saladas com molhos a parte, 02 (duas) opções carnes (vermelha e branca), 01 opção de peixe, 03 (três) opções de guarnições, 01 (uma) opção massa com 02 tipos de molhos, 02 (duas) opções de sobremesas, 3(três) opções de frutas da estação, fatiadas ou apresentadas na forma de salada de frutas, bebidas: 2 (duas) opções de sucos naturais e 2 (duas) opções de refrigerantes normal e zero, água mineral com e sem gás. O serviço deverá ter duração de, 2 (duas) horas, a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças de vidro, taças de cristal, talheres, bandejas, guardanapos, guardanapos em tecidos, souplats, toalhas réchauds, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	1.000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
			02 opções de entradas, 02 (duas) opções de saladas com molhos a parte, 02 (duas) opções carnes(vermelha e branca), 01 opção de peixe, 03 (três) opções de guarnições, 01 (uma) opção massa com 02 tipos de molhos, 02 (duas)				

36	Jantar - Tipo 2 Serviço de Buffet	opções de sobremesas, 3(três) opções de frutas da estação, fatiadas ou apresentadas na forma de salada de frutas, bebidas: 2 (duas) opções de sucos naturais e 2 (duas) opções de refrigerantes normal e zero, água mineral com e sem gás. O serviço deverá ter duração de, 2 (duas) horas, a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças de vidro, taças de cristal, talheres, bandejas, guardanapos, guardanapos em tecidos, souplats, toalhas réchauds, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	3.000	R\$ 60,00	R\$ 180.000,00
37	Coquetel	Coquetel volante – . 02 (duas) opções de mini saladas, 10 (dez) opções de salgados quentes, 03 opções de salgados folheados, 03 opções de salgados doces; 03 (três) opções de canapés; 03 tipos de empratados (Bebidas água mineral com e sem gás; 02 (duas) opções de refrigerantes (normal e zero); 02 (duas) opções de sucos naturais; 02 (duas) opções de coquetéis de frutas sem álcool ; mesa de café com café e com 03 (três) tipos de petit four doce. O serviço deverá ter duração de, no mínimo, 2 (duas) horas a depender do tipo de evento. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, mobiliário e pessoal necessário.)	POR PESSOA	5.000	R\$ 50,00	R\$ 250.000,00
MONTAGEM E DECORAÇÃO						
38	Carpete (revestimento)	Carpete em 2,2 mm de espessura, em cor a ser definida.	DIÁRIA m²	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
39	Balcão de Informações	Balcão com prateleiras medindo 2,00m (comprimento) x 0,50m (profundidade) x 1,00m (altura).	DIÁRIA	100	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
40	Cadeira de escritório tipo 1	Espaldar alto, em couro sintético, na cor preta com mecanismo de regulagem de altura e reclinção do encosto, estrutura giratória com 5 patas com rodízio e roldanas duplas, com acabamento cromado.	DIÁRIA	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
41	Cadeira de escritório (tipo 2)	Cadeiras giratória com braço, com encosto, estofadas em tecido ou similar;	DIÁRIA	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
		Mesa Bistrô em madeira natural				

42	Mesa bistrô	e/ ou ferro com acabamento em bambu, com 2 banquetas redonda ou quadrada.	DIÁRIA	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
43	Mesa de reunião 1	Mesa de Reunião (120x200cm) 8 pessoas, tampo em madeira aglomerada ou MDF, laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro e com bases e pés em metal cromado.	DIÁRIA	50	R\$ 57,07	R\$ 2.853,50
44	Mesa de reunião 2	Mesa de Reunião (110x240cm) 10 a 12 pessoas, tampo em madeira aglomerada ou MDF, laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro e com bases e pés em metal cromado.	DIÁRIA	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
45	Mesa de reunião 3	Mesa de reunião- (350x 100cm) 20 pessoas, tampo em madeira aglomerada ou MDF, laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro com bases e pés em metal cromado. Oval ou similar	DIÁRIA	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
46	Mesa de escritório	Mesa de Escritório (70x 140cm), tampo em madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz escuro e com bases e pés em metal cromado.	DIÁRIA	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
47	Mesa redonda	Mesa Redonda com diâmetro mínimo de 160cm, com tampo em madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro e com bases e pés em metal cromado.	DIÁRIA	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
48	Estande Básico	Estande básico modular, 3,0x3,0m painel de TS dupla face; carpete de 4mm, fixado no piso com fita dupla face ou ; similar paredes de divisórias em material octanorme ,iluminação spot; tomadas de três pinos ; testeiras 0,50x 1,0 em policarbonato. Incluso desenvolvimento de projetos , como plantas baixa, layout, criação , montagem, instalação e desmontagem.	DIÁRIA	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
49	Pódio (púlpito)	Púlpito em acrílico	DIÁRIA	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
50	Poltrona	Revestida com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético na cor preta. Modelo com linhas retas. Limpa, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	DIÁRIA	50	R\$ 162,67	R\$ 8.133,50
51	Pranchão	Mesa tipo pranchão com pés retráteis e dimensões médias de 0,70x1,80m, acompanhado de forro.	HORA	50	R\$ 9,67	R\$ 483,50
		Prismas de mesa de acrílico				

52	Prisma mesa tipo 1	(tipo 1), medindo 28 cm de comprimento, 6,5 cm de altura e 2mm de espessura.	DIÁRIA	50	R\$ 17,61	R\$ 880,50
53	Prisma de mesa tipo 2	Prisma de mesa de acrílico (tipo 3), medindo 30 cm de comprimento, 10 cm de altura e 2mm de espessura.	DIÁRIA	50	R\$ 13,64	R\$ 682,00
54	Sofá de 3 lugares tipo 1	Sofá de 3 lugares (tipo 1) — com estrutura em madeira, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético na cor preta. Modelo com linhas retas.	DIÁRIA	30	R\$ 91,00	R\$ 2.730,00
55	Bandeira tipo 1	Bandeira nacional/ internacional de 1/2 panos, com 22,5 cm de largura,	DIÁRIA	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
56	Bandeira tipo 2	Bandeira nacional/ internacional de 2 panos, com 90 cm de largura.	DIÁRIA	50	R\$ 73,33	R\$ 3.666,50
57	Bandeira tipo 3	Bandeira nacional/ internacional de 3 panos, com 135 em de largura.	DIÁRIA	50	R\$ 81,24	R\$ 4.062,00
58	Bandeira tipo 4	Bandeira nacional/ internacional de 4 panos, com 180 cm de largura.	DIÁRIA	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
59	Faixa	Faixa Personalizada	M² DIÁRIA	50	R\$ 27,76	R\$ 1.388,00
60	Toalha de mesa	Forro de mesa na cor branca	M² DIÁRIA	150	R\$ 27,76	R\$ 1.388,00
61	Totem de sinalização**	Totem de sinalização: Composto por painel de 180 x 50 cm em estrutura octanorm. A arte será feita pela Empresa, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo TEM	DIÁRIA	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
62	Unifilas	Unifilas (limitadores de espaço).	DIÁRIA	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
63	Placas	Placas em acrílico modelo display tamanho A4.	DIÁRIA	50	R\$ 47,50	R\$ 2.375,00
64	Panóplia	Dispositivo em madeira destinado para locação de bandeiras, armas, escudos, em cerimônias de eventos institucionais	DIÁRIA	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
65	Arranjo de flores - TIPO I	Arranjo de flores naturais, tipo jardineira, para a mesa plenária, com tamanho e altura compatível com a mesa. A escolha das flores será padrão para o uso específico (mesa do coffee break e dependerá do período/época do evento). Incluso serviços de transporte, montagem e desmontagem. Entregue montado e pronto para uso na data, horário e local determinado	DIÁRIA	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
		Arranjo de flores naturais nobres ou tropicais para mesa de impacto, rústica, centro apoio e outras. A escolha das flores será padrão para o uso específico (mesa do coffee break e dependerá do período/época do				

66	Arranjo de flores - TIPO II	evento)vasos ornamentais com plantas tipo palmeira, para composição de ambiente. Inclusos serviços de transporte, montagem e desmontagem. Entregue montado e pronto para uso na data, horário e local determinado.	DIÁRIA	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
67	Box Truss (treliça de caixa)	Estrutura treliçada, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência no padrão Q15.	UNIDADE	100	R\$ 37,67	R\$ 3.767,00
68	Cadeira para salão de eventos, tipo Tiffany	Espaldar alto, em couro sintético, sem braço, fixas, na cor preta, com acabamento cromado.	DIÁRIA	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
69	Cadeira fixa sem braço estofada	Cadeiras sem braço, com encosto, estofadas em tecido ou similar;	DIÁRIA	150	R\$ 14,80	R\$ 2.220,00
70	Forração em lona tencionada	Malha tencionada em cores diversas para decoração de ambientes. A cotação deverá prever instalação e retirada da malha.	M² DIÁRIA	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
71	Mastros de bandeira	Instalados de acordo com a natureza do evento.	DIÁRIA	50	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
72	Flip Chart	Com suporte tipo cavalete, bloco com mínimo de 50 folhas, incluindo 2 pincéis atômicos de boa qualidade em cores distintas.	UNIDADE	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
73	Lixeira	Lixeira grande, com tampa, capacidade para 100 litros, com sacos plásticos compatíveis.	UNIDADE	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
74	Lixeira coletora de copos descartáveis	Corpo Fabricado em PVC, Polipropileno, Fibra de vidro, Inox, entre outros , em vários formatos. Com tampa em diversas cores e 4 quatro cavidades para copos de água e 1 cavidade para café (4x1). Possuindo suporte para prender o saco de lixo.	UNIDADE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
75	Sala Vip	Projeto e execução de estrutura modular ou construída, adequada para acomodação de autoridade e artistas. Com divisórias, teto, iluminação, ar condicionados, carpete novo, mobiliário, ornamentação, porta a com chaves, banheiro vip entre outros itens necessários para o funcionamento. transporte, montagem e desmontagem incluso	DIÁRIA	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
		Serviço de diária de sala de apoio com capacidade para 08 pessoas, com tamanho				

76	Sala de Imprensa	suficiente para 2 armários para guarda de material, cadeiras e mesas para até com 5 computadores, 1 mesa redonda para reuniões, com 8 lugares. Espaço físico com conforto e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, internet, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do trabalho da Imprensa do MTE.	DIÁRIA	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
77	Tenda Piramidal	Confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18# e lonas de cores diversas, com tratamento antichamas, impermeáveis e com proteção solar. Conta com peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados.	DIÁRIA	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
78	Cenografia com Expositores	Atua no ramo de montagem de estandes e cenários, compreendendo a comunicação necessária para uma excelente apresentação de marcas, produtos e objetos diversos, sendo capacitada para projetar, executar e entregar projetos personalizados e com soluções reais para exposições temáticas, congressos, feiras, quiosques, PDV e outros de cunho institucional, cultural, social, profissional etc.	DIÁRIA	200	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
79	Plantas ornamentais em vasos	Conhecidas pela beleza, tem como principal função servir como elemento decorativo em composições paisagísticas tanto de áreas externas como ambientes internos. Para a escolha das plantas devem ser considerados aspectos diversos como floração, folhagem, aspectos do caule, disponibilidade de Sol, composição visual, harmonização com o ambiente, dentre outros.	DIÁRIA	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
80	UTI Móvel	Serviço de aluguel, por diária de 24 horas, de UTI/Móvel completa com equipamentos para atendimentos de urgência com equipe capacitada (médico, enfermeiro e motorista), inclusa no valor da cotação.	DIÁRIA	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
81	Blimp Promocional	Conhecido por flutuar, trata-se de balão confeccionado em plástico vinílico ou PVC pneumático, inflado com gás hélio ou ar comprimido, são fixos e inflados com motor, chamando-se blimp de chão ou blimp fixo.	UNIDADE	150	R\$ 600,00	R\$ 90.000,00
		O envelopamento, também chamado de plotagem, consiste				

82	Plotagem/ou Envelopamento	na aplicação de uma fina camada adesiva em cores lisas, metálicas, perolizadas ou foscas.	UNIDADE	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
83	Locação de Espaço para eventos	Auditórios / salas/áreas de eventos , com capacidade para até 700 pessoas	DIÁRIA	50	R\$ 2.485,72	R\$ 124.286,00
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
84	Caixa de som	Caixa de Som amplificada com entrada para microfone, cabo RCA e Pen drive e Sd Card.	DIÁRIA	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
85	Equipamento de áudio para gravação	Equipamento de áudio para gravação.	DIÁRIA	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
86	Serviço de Sonorização	Serviço de sonorização completa, com equipamentos em quantidade e especificação suficientes para a projeção de som no ambiente físico, de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência e volume adequados às necessidades do evento, contendo mesa de som, caixas acústicas, notebook com drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, exceto microfones.	DIÁRIA	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
87	Extensão com filtro ou direct box	Extensão: tipo régua de tomada, com no mínimo 03 (três) vias, com alimentação mínima 03 (três) equipamentos distintos, padrão de qualidade ISO 9000, com cabo de força de 2 metros(mínimo), caixa metálica em aço e plug tripolar (2p + t ligados em paralelo)	DIÁRIA	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
88	Mesa de comutação	Mesa de comutação de sinais de vídeo, com no mínimo 16 entradas.	DIÁRIA	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
89	Microfone com fio	Microfone com cabo de no mínimo 5 metros, com chave ON/OFF; Conector: 3,5 a 6,3mm (mono); Impedância de 600 Ohms; Resposta frequência: 50Hz à15KHz, Sensibilidade: 72 dB +/- 3 Db.	DIÁRIA	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
90	Microfone Lapela	Microfone de lapela sem fio, UHF profissional, com bateria 9v.	DIÁRIA	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
91	Microfone de mesa	Microfone de mesa com suporte	DIÁRIA	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
92	Microfone Gooseneck "uso da palavra"	Microfone gooseneck - para púlpito, com botão para solicitação / uso da palavra.	DIÁRIA	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
93	Microfone sem fio	Banda de Frequência : VHF VHF, Canal: Único, Alcance: +/- 30m, Alimentação Base . 9v Alcance: +/- 30 m, alimentação base: 9v (bateria). Alimentação microfone: 3v (2x pilhas "AA").	DIÁRIA	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
94	Pedestal de piso e Mesa	Pedestal para microfone, tipo girafa (piso) ou mesa.	DIÁRIA	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
95	Ponteira laser	Ponteira laser	DIÁRIA	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
96	Projeter Multimídia 3000 ansi-lumens	Projeter multimídia, tipo datashow, de 3000 ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores,	DIÁRIA	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00

97	Projektor Multimídia 10000 ansi-lumens	Projektor multimídia, tipo datashow, de 10000 ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	DIÁRIA	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
98	Tela de projeção 150°	Tela de Projeção auto portanto, com 150° de diagonal de de imagem.	DIÁRIA	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
99	Smart TV - 4K Led com 60"	TV Led 4K, com 60 polegadas, entrada HDMI com suporte de chão.	UNIDADE/DIA	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
100	Leitor de código de barras/QR code	Manual, que permita capturar, decodificar e transferir os códigos para um computador, equipado com softwares específicos que automatizam todas as etapas do processo.	DIÁRIA	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
101	Transmissão ao vivo para web	Serviço de transmissão de streaming composto por: 03 câmeras no tripé uma fixa no centro e duas laterais para movimento, com 02 cinegrafista para suporte nas câmaras laterais, placa de captura, mesa de corte blackmagic, 01 técnico da mesa de corte, 01 técnico para trabalhar com sistema de streaming e zoom, conversores, adaptadores, todos os demais equipamentos e cabeamentos necessários.	DIÁRIA	100	R\$ 1.700,00	R\$ 170.000,00
102	Serviço de Filmagem	Serviço de filmagem em sistema digital, com capacidade de captura em full HD, com saída em padrão HDMI ou SDI, apoiada em tripé pantográfico, com cabeça móvel, com operador e com entrega do produto final em CD/DVD/PEN DRIVE, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado (todos os equipamentos e profissionais necessários para o serviço são de responsabilidade da contratada).	DIÁRIA	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
103	Iluminação	01 mesa de luz computadorizada dmx 512 - 48/96 canais com luminária ou similar; 036 canais de dimmer's de 4000w por canal ou similar; 20 refletores par 64 com garra e porta gelatina ou similar; 04 refletores set light ou similar; 02 refletores elipso etc. 360 - 575w/ 220 v completo ou similar; filtro difusor tabela de cores rosco ou similar; 2 moovins head spot 575 ou similar; 2 globos ou similar;	DIÁRIA	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA						
		Configuração igual ou superior a especificada: Processador de 3.5 GHz ou superior, Memória RAM: 8 GB, Disco rígido (HD): 320 GB,				

104	Computador Notebook	Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, no mínimo 04 interfaces HDMI, 03 USB, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor mínimo de 15 polegadas, mouse touchpad. Bateria com duração de no mínimo 3 horas. Softwares: com as versões mais atualizadas do Windows, Office, Acrobat Reader e Flash Reader, com navegador de internet compatível com as necessidades do serviço	UNIDADE/DIA	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
105	Impressora Jato de Tinta Colorida com cartuchos e papel	Impressora colorida, velocidade de até 12 páginas por minuto em preto e até 8 páginas por minuto em cor, resolução de 600 x 600 dpi, HP ImageRet 2400, memória de 16Mb, ciclo mensal máximo de 25.000 páginas, bandeja de entrada para 150 folhas, linguagem de impressão baseada em host e interface USB 2.0 de alta velocidade	UNIDADE/DIA	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
106	Impressora Laser colorida	Com papel e tonner; deverá estar incluso o fornecimento do tonner de impressão para no mínimo 5.000 (cinco mil) impressões. A velocidade de impressão deverá ser de no mínimo 22 (vinte e duas) impressões por minuto com possibilidade de frente-verso;	UNIDADE/DIA	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
107	Sistema de Credenciamento	Sistema para credenciamento, servidor de banco de dados de alta disponibilidade, servidores de aplicação, coletores de dados modernos e práticos, impressoras de código de barras quando necessário, comunicação / rede, credenciamento com foto e identificação. Os dados dos convidados serão fornecidos pelo demandante em formatos diversos, como por exemplo: Word, Excel, listas separadas. O sistema de credenciamento deverá imprimir etiquetas, listas de presença e gerar relatórios de presença, de entrega obrigatória. Esse item se refere a credenciamento específico e não a simples impressão de etiquetas. Deverá ser acompanhado com todo o hardware necessário para sua utilização (computador, leitor de código de barras, impressora).	Diária	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
		Bivolt automático (mono - modelo 2,2 kVA), 10 tomadas -				

108	Nobreak	Padrão NBR14136, True serial RS-232 (acompanha cabo), Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação. Filtro de linha interno, autoteste, autodiagnóstico de baterias, recarga automática das baterias, conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia, inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), controle de largura e amplitude, DC Start, leds que indicam as condições do nobreak, saída para comunicação inteligente. Software para gerenciamento de energia.	UNIDADE/DIA	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
MATERIAL GRÁFICO DE EXPEDIENTE						
109	Blocos de rascunhos (tipo 2)	Blocos de Rascunho (tipo 2): Fornecimento de blocos tamanho A5, papel offset 75 g/m2, cores preta e branca, sem pauta, com 25 folhas, com timbre a ser definido para cada evento.	UNIDADE	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
110	Resma de Papel	Papel A4 branco, reciclado ou colorido , resma com 500 folhas	UNIDADE	3.000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
111	Lápis preto	Lápis preto, em madeira, diâmetro 2, dureza 2b, sem borracha, grafite.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
112	Caneta retrátil tipo 2	Caneta (tipo 2): Canetas retrateis, em plástico branco, escrita fina, tinta preta, com ponta de bronze e rolamento de tungstênio. O logotipo do ME e/ou do patrocinador do evento será gravado por meio dR serigrafia no corpo do produto. A caneta deverá ter capacidade de escrever em papel tipo sulfite durante dois dias sem falhas.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,42	R\$ 7.100,00
113	Certificados	Fornecimento de certificados tamanho A4, em papel opaline ou similar gramatura 180, com impressão frente em policromia. Impressão dos nomes dos participantes no certificados. A Arte será feita pela Empresa, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo MTE	UNIDADE	3.000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
114	Convites	Fornecimento de convites para evento, tamanho 11,3 cm x 8 cm, em papel opaline ou similar gramatura 180g/m2 com impressão frente em policromia. Deve ser entregue individualizado em envelope branco. Não há necessidade de impressão de nomes. A Arte será feita pela Empresa, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo MTE.	UNIDADE	3.000	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00
		Crachá personalizado, papel off-				

115	Crachás	set 240g, diagramação, arte-final, fotolito, prova e impressão com proteção plástica e cordão com presilha ou garra jacaré, em vários tamanhos.	UNIDADE	5.000	R\$ 2,12	R\$ 10.600,00
116	ECOBEGS	Sacola ecológica personalizada com logo da instituição e do evento, cujo objetivo é reduzir a utilização do plástico por ser nocivo ao bem-estar e ao meio ambiente, devido à sua decomposição demorar até 300 anos.	UNIDADE	5.000	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
117	Pasta em Cartão Kraft	Em papel Kraft Natural ou Kraft Negro, com bolsa para folders, porta-cartões, porta-caneta e gravação da logomarca com até 4/0 cores em serigrafia. Incluso Bloco personalizado com 25 folhas em papel reciclado gramatura 75g/m2 e Caneta confeccionada em papel reciclado. Com personalização em até 4/0 cores. Unidade 400 10,00 4.000,2-	UNIDADE	5.000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
118	Placa de homenagem	Placa de homenagem, tamanho A4, em aço escovado, acrílico ou vidro jateado, com marca em 4 cores, com estojo. A arte fornecida pela contratante. Sujeito a aprovação.	UNIDADE	2.000	R\$ 80,00	R\$ 160.000,00
119	Folder	Impressão 21cm x 29,7cm, ofsete 90g - 4/4 cores, 2 dobras e laminação BOPP. A arte será disponibilizada pela contratante	UNIDADE	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
120	Banner	Impressão digital, em alta resolução, em lona fosca com no mínimo 340g ou em tecido para cenografia, policromia, acabamento em bastão, cordão e ponteira (banner e faixa em lona), perfil de pvc (banner em gloss paper), tubo de alumínio, (banner em tecido, reforço em ilhós), (banner e faixa em lona), incluso instalação e transporte	M²	5.000	R\$ 32,00	R\$ 160.000,00
121	Fundo de Palco	Impressão digital, em alta resolução, em lona fosca com no mínimo 340g com blackout ou em tecido para cenografia, policromia, acabamento em bastão, cordão e ponteira, perfil de pvc, tubo de alumínio, box truss (Incluso abraçadeiras e ilhós). Incluso transporte e instalação	M²	5.000	R\$ 25,00	R\$ 125.000,00
122	Pulseira de Identificação	Pulseira de identificação em tyvek, papel	UNIDADE	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
TRANSPORTE						
123	Ônibus Executivo	Ônibus Executivo com ar condicionado, motorista e combustível. Capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) pessoas. Franquia livre	DIÁRIA	100	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00
124	Ônibus Executivo – hora Extra	Hora adicional à franquia contratada.	HORA	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00

125	Micro-ônibus	Microônibus com ar condicionado, motorista e combustível. Capacidade mínima para 19 (dezenove) passageiros. Deverá estar com pneus e equipamentos em boas condições de segurança e o motorista deverá dispor de aparelho telefônico celular. Franquia livre	DIÁRIA	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
126	Micro-ônibus hora extra	Hora adicional à franquia contratada.	HORA	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00
127	Van - tipo 1	Van passageiro tipo sprinter 15 lugares em perfeito estado de conservação, com GPS, ar condicionado, combustível, motorista com celular e uniformizado (terno e gravata), apto a identificar e recepcionar passageiros, se necessário. Prever estacionamento e uma placa de identificação com os dados fornecidos pelo MJ (nome do evento, logomarca) a ser posicionado no para-brisas do veículo, podendo ser utilizada também para receptivo.	DIÁRIA	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
128	Van - tipo 1 extra	Hora adicional à franquia contratada.	HORA	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00
TRADUÇÃO						
129	Serviço de tradução consecutiva/simultânea	Serviço de tradução consecutiva/simultânea para eventos, inclusive virtuais, acompanhamento em entrevistas, pequenas reuniões ou visitas. Idiomas: português, inglês, espanhol, francês, italiano, alemão, árabe, japonês, mandarim e russo.	DIÁRIA	120	R\$ 249,00	R\$ 29.880,00
130	Equipamento fixo de tradução simultânea	O equipamento para tradução simultânea deverá atender aos seguintes requisitos mínimos: tratar-se de equipamento próprio para tradução simultânea; garantia de transmissão de áudio de alta fidelidade; de um a cinco canais distintos, acusticamente isolados e livres de interferência mútua, com difusão de sinal por radiofrequência; receptores devem ser sem fio, de modo a permitir mobilidade aos usuários; os transmissores, com exceção dos móveis, devem dispor de saída de sinal de áudio que permita a gravação direta da tradução; ser composto de transmissor de interpretação, unidade de comutação de intérpretes/tradutores, uma cabine e 50 (cinquenta) receptores.	DIÁRIA	120	R\$ 700,00	R\$ 84.000,00
131	Equipamento móvel de tradução simultânea	Equipamento próprio para o tipo de serviço; ser composto de kit com 12 (doze) fones, sendo 10 (dez) receptores e 2 (dois) transmissores	DIÁRIA	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **Ministério do Trabalho e Emprego**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 ;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi eletronicamente assinada, depois de lida e achada em ordem.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

DAIANE SILVA NUNES MACHADO FIGUEIREDO

Representante legal da CONTRATADA

Diretora/Administradora



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 01/11/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE SILVA NUNES MACHADO FIGUEIREDO, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0705622&crc=E5EDC19D, informando o código verificador **0705622** e o código CRC **E5EDC19D**.

